

MANUAL PARA UTILIZAÇÃO DO SÍTIO ELETRÔNICO DO PROGRAMA

Passo 1: Acessar o link http://www.bolsajuventuderural.com.br para o candidato ser direcionado para a página inicial:

BOLSA JUVENTUDE RURAL SAIBA MAIS CADASTRE-SE LOGIN

SOBRE O PROGRAMA

O Bolsa Juventude Rural é um programa da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR) que visa estimular a permanência do jovem no campo através da concessão de bolsas mensais por meio do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais (FEAPER).

Para concorrer à bolsa, os jovens interessados deverão estar matriculados(as) no segundo ou terceiro ano do ensino médio em escolas públicas estaduais ou inscritos(as)/matriculados(as) em instituições educacionais, sem fins lucrativos e de caráter comunitário, que desenvolvam ou ofereçam cursos de ensino médio ou de educação profissionalizante com conteúdo e método fundamentado na Pedagogia de Alternância; ter entre 15 e 29 anos; possuir Declaração de Aptidão do Pronaf (DAP) ativa e baixa renda bruta familiar.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- ♦ Termo de Manifestação de Interesse e Aceite das Condições (Anexo I)
- O Cópia da Carteira de Identidade e do CPF do candidato e de seu responsável legal, se o beneficiário for menor de idade
- Ocomprovante de residência no nome do candidato ou de seu responsável legal
- ◊ DAP que comprove que o candidato não possui renda bruta familiar superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor máximo fixado pelo Conselho Monetário Nacional para enquadramento dos(as) beneficiários(as) do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar PRONAF, ou seja, DAP ativa com valor inferior a R\$ 103.750,00
- ♦ Extrato da DAP que comprove que a mesma está ativa
- ♦ Comprovante de matrícula do aluno, demonstrando que o candidato está matriculado ou inscrito na instituição educacional
- ♦ Termo de Concordância da Escola/Instituição (Anexo II), carimbado e assinado pelo representante legal da escola/instituição, comprometendo-se a zelar pelo bom andamento do Programa
- ♦ Declaração da instituição de ensino, assinada pelo representante legal da escola/instituição, sobre o regime de permanência do aluno: internato, semi-internato ou externato (Anexo IV)
- ♦ Declaração do candidato informando a distância entre o endereço do comprovante de residência e a escola (Anexo V)
- ♦ Pré-projeto em conformidade com o modelo do Anexo VII



Passo 2: O candidato deverá selecionar a opção "Cadastre-se" e preencher o formulário.

BOLSA JUVENTUDE RURAL

SAIBA MAIS CADASTRE-SE LOGIN

	CADASTRE-SE
Nome co	ompleto
Nome	
CPF (sor	mente números)
xxxxxx	XXX
RG (som	nente números)
xxxxxxx	XXX
Data de	nascimento (DD/MM/AAAA)
dd/mm	/aaaa
Telefone	(com DDD)
(xx) xxx	x-xxxx
Endereç	0
Endere	ço completo
E-mail	
E-mail	
Confirme	e o seu e-mail
Confirm	e o e-mail
Municípi	o da instituição de ensino
Selecio	one um município ▼
Instituiçã	ão de ensino
Selecio	one primeiro o município ▼



<u>Passo 3:</u> Caso o candidato seja menor de idade, o formulário abrirá automaticamente dois campos correspondentes ao nome e CPF do responsável legal. Candidatos menores de idade, mesmo que emancipados, deverão preencher os campos com os dados do responsável.

CADASTRE-SE
Nome completo
Nome
CPF (somente números)
x000000000x
RG (somente números)
x000000000x
Data de nascimento (DD/MM/AAAA)
21/05/2003
CPF do Responsável Legal (somente números)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Responsável Legal
Nome
Telefone (com DDD)
(xx) xxxx-xxxx
Endereço
Endereço completo
E-mail
E-mail
Confirme o seu e-mail
Confirme o e-mail
Município da instituição de ensino
Selecione um município ▼
Instituição de ensino



<u>Passo 4:</u> Após o preenchimento de todos os campos do formulário, a frase "Cadastro realizado com sucesso!" aparecerá na tela, possibilitando o *login*. O *login* pode ser feito clicando nos *links* "Clique aqui para fazer o login" ou "Faça o *login* aqui".

BOLSA JUVENTUDE RURAL SAIBA MAIS CADASTRE-SE LOGIN





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Passo 5: Para acessar a sua página de usuário e encaminhar a documentação, preencha o formulário de *login* e clique em "Entrar".

BOLSA JUVENTUDE RURAL	SAIBA MAIS CADASTRE-SE LOGIN
	ENVIE SEUS DOCUMENTOS
	Login E-mail Seu e-mail Senha Sua senha
	Novo usuário? Cadastre-se aqui. Esqueceu sua senha? Clique aqui.
BOLSA JUVENTUDE RURAL 2020	
LINKS ÚTEIS	ENVIO DE DOCUMENTOS
Decreto que regulamenta o Programa Lei que cria o Programa	Cadastre-se Faça login
Edital do Bolsa Juventude Rural 2020 Comunicados publicados pela SEAPDR	n aya roym



<u>Passo 6:</u> Após o *login*, o candidato será direcionado à página de envio de documentos. Todos os documentos devem ser enviados de uma só vez. Os arquivos devem respeitar o tamanho máximo de 2 MB e devem estar em uma das seguintes extensões: .jpg, .jpeg, .png ou .pdf.

BOLSA JUVENTUDE RURAL ENVIAR DOCUMENTOS ENVIAR RECURSOS SAIR

OLÁ, VISITANTE!

Utilize o formulário abaixo para enviar seus documentos.

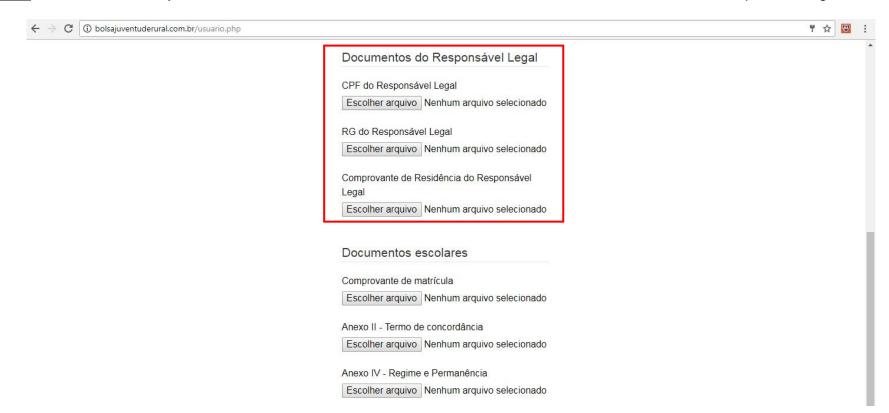
Para mais informações sobre os documentos, consulte o edital.

Instruções: Somente são aceitos arquivos com tamanho inferior a 2 MB e nas seguintes extensões: pdf, .png, .jpeg e .jpg. O envio de todos os arquivos deve ser realizado uma única vez.

Documentos pessoais			
CPF			
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado			
RG			
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado			
Comprovante de Residência			
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado			
DAP			
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado			
Extrato da DAP			
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado			
Anexo I - Termo de Manifestação de Interesse			
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado			
Anexo V - Distância percorrida			
Facelbor arguino Nambum annina adaiseada			



Passo 7: Caso o candidato seja menor de idade, será necessário enviar também os documentos referentes ao seu responsável legal.





Passo 8: Após o envio dos documentos, o candidato será redirecionado a uma página que informará se o envio foi realizado com sucesso ou se houve algum problema com a documentação enviada. A partir do momento que a mensagem "Inscrição realizada com sucesso!" aparecer na tela, o candidato deve aguardar a publicação do resultado preliminar listando os candidatos habilitados e inabilitados.

BOLSA JUVENTUDE RURAL

ENVIAR DOCUMENTOS ENVIAR RECURSOS

SAIR

SOBRE OS DOCUMENTOS QUE VOCÊ TENTOU CARREGAR

Inscrição realizada com sucesso!



<u>Passo 9:</u> Após a publicação do resultado preliminar, listando os candidatos habilitados e inabilitados, será aberto prazo recursal. Caso seja necessário, o candidato poderá solicitar reanálise da documentação já encaminhada por meio da opção "Enviar Recursos".

BOLSA JUVENTUDE RURAL ENVIAR DOCUMENTOS ENVIAR RECURSOS SAIR

OLÁ, VISITANTE!

Utilize o formulário abaixo para enviar o pedido de recurso (Anexo VI).

Somente são aceitos arquivos com tamanho inferior a 2 MB e nas seguintes extensões: .pdf, .png, .jpeg e .jpg.

Formulário de Recursos

Formulário de Recursos (Anexo VI)

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

ENVIAR

BOLSA JUVENTUDE RURAL 2020

LINKS ÚTEIS

Decreto que regulamenta o Programa

Lei que cria o Programa

Edital do Bolsa Juventude Rural 2020

Comunicados publicados pela SEAPDR

ENVIO DE DOCUMENTOS

Cadastre-se

Faça login

Manual para utilização do site



<u>Passo 10:</u> Caso o candidato tente acessar a página de envio de recursos fora do período destinado a essa fase, aparecerá uma mensagem informando o prazo inicialmente definido para envio dos recursos.

BOLSA JUVENTUDE RURAL ENVIAR DOCUMENTOS ENVIAR RECURSOS SAIR

OLÁ, VISITANTE!

Ainda não está aberto o período para recursos.

BOLSA JUVENTUDE RURAL 2020

LINKS ÚTEIS

Decreto que regulamenta o Programa

Lei que cria o Programa

Edital do Bolsa Juventude Rural 2020

Comunicados publicados pela SEAPDR

ENVIO DE DOCUMENTOS

Cadastre-se

Faça login

Manual para utilização do site